



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 185/2012 – São Paulo, segunda-feira, 01 de outubro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 25.09.2012;
- 50105/08-UMED - CAMILO FELICIO, no dia 26.09.2012;
- 50191/09-UMED - DANIELA DE CAMPOS ROZA, nos dias 26 e 27.09.2012;
- 00390/95-UMED - MARCELO FREITAS DE FELIPE, no dia 27.09.2012;
- 03631/96-UMED - PAULO DE FREITAS RIQUENA, no dia 25.09.2012;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, nos dias 24 e 25.09.2012;
- 50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 25.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 26.09.2012;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 26, 27 e 28.09.2012;
- 50121/01-UMED - JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA, no dia 25.09.2012;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, nos dias 25, 26 e 27.09.2012;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 25.09.2012;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 25.09.2012;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 04.09 a 02.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 21.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50614/03-UMED - FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, no dia 24.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO(CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO (CNPJ nº 62.624.580/0001-45). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.015.10.2012. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando à união de esforços, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico entre as duas entidades, a fim de estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais como forma de solucioná-los com maior agilidade. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo CRQ-IV: Dr. Hans Viertler (Vice-Presidente do Conselho Regional de Química da IV Região).

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 50.052.885/0001-40). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.016.10.2012. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando à união de esforços, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico entre as duas entidades, a fim de estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais como forma de solucioná-los com maior agilidade. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo CRMVSP: Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida (Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo).

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 5ª REGIÃO (CNPJ nº 59.575.555/0001-04). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.017.10.2012. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando à união de esforços, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico entre as duas entidades, a fim de estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais como forma de solucioná-los com maior agilidade. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo CRTR/SP: Dr. José Paixão de Novaes (Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 5ª Região).

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 60.975.075/0001-10). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.019.10.2012. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando à união de esforços, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico entre as duas entidades, a fim de estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais como forma de solucioná-los com maior agilidade. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: vigorará a contar da data da assinatura, até 31/12/2013. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo CRF/SP: Dra. Simone Fatima Lisot (Procuradora do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo).

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO (CNPJ nº 44.413.680/0001-40). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.020.10.2012. Objeto: a cooperação entre os partícipes, visando à união de esforços, com o intercâmbio de dados, informações e apoio técnico entre as duas entidades, a fim de estimular a prática de conciliação nos processos de Execuções Fiscais como forma de solucioná-los com maior agilidade. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo COREN: Dr. Enivaldo da Gama Ferreira Junior (Procurador do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo).

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO (CNPJ nº 62.655.246/0001-59). Espécie: Primeiro TERMO ADITIVO nº 01.011.11.2012 ao Acordo de Cooperação nº 01.011.10.2012, firmado em 20/7/2012. Objeto: a retificação da cláusula referente às obrigações dos partícipes, para promover a readequação das atribuições contidas no inciso II do item 2.1 e no inciso IV do item 2.2, ficando ratificadas as demais cláusulas do objeto do presente aditamento. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: a contar da data da assinatura, 27/9/2012. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo CRECI/SP: Dr. José Eduardo Amorosino (Procurador do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região).

PORTARIA Nº 6.810, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Institui Comitês Gestores para sistemas administrativos da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 22/05/2012, desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor dos sistemas SINC (Sistema Informatizado de Cursos), GPC

(Gestão por Competências), SISRH (Sistema de Recursos Humanos), EGP (Gestão de Pessoas), RH-Caché (Recursos Humanos), INFORH (Informações de Recursos Humanos) e Sistemas de Gestão de Prontuários (Easy Image):

I - O Diretor-Geral do TRF;

II - O Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF;

III - O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF;

IV - O Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo;

V - O Diretor do Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Diretor-Geral do TRF e secretariado pelo Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação.

Art. 2º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Folha de Pagamento:

I - O Diretor-Geral do TRF;

II - O Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF;

III - O Diretor da Divisão de Folha de Pagamento do TRF;

IV - O Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento da Seção Judiciária de São Paulo;

V - O Supervisor da Seção de Folha de Pagamento da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Diretor-Geral do TRF e secretariado pelo Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação.

Art. 3º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas RH da Magistratura e SAPA (Sistema de Processos Administrativos):

I - O Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do TRF;

II - O Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Art. 4º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Materiais:

I - O Diretor da Secretaria Administrativa do TRF;

II - O Diretor da Subsecretaria de Controle Interno do TRF;

III - O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF;

IV - O Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial da Seção Judiciária de São Paulo;

V - O Supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Diretor da Secretaria Administrativa do TRF.

Art. 5º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Pró-Social:

I - O Diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social do TRF;

II - O Diretor do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo;

III - O Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social do TRF.

Art. 6º Designar o Diretor da Divisão de Comunicações do TRF como gestor dos sistemas SICOM, SEDEX e Controle de Devolução de AR/GR.

Art. 7º Designar o Diretor da Divisão de Editoração e Divulgação do TRF como gestor dos sistemas de Agendamento de Publicação de Matérias Administrativas (AGPUB) e do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 8º Caberá aos Presidentes dos Comitês Gestores elaborarem os cronogramas de unificação dos sistemas administrativos de primeiro e segundo graus, que deverão ser entregues à Presidência no prazo de 30 dias da publicação deste ato.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6.811, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Institui Comitês Gestores para sistemas judiciários da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 293, de 22/05/2012, desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor dos sistemas de Acompanhamento de Processos no 2º Grau (SIAPRO), Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais (GEDPRO), PA3R (Protocolo), Notificação Eletrônica ao INSS em lote, no 2º grau de jurisdição, bem como a incorporação dos sistemas de 1º e 2º graus e a integração com os sistemas de carga eletrônica de advogados, do Ministério Público Federal (processos remetidos ao MPF) e da Advocacia Geral da União:

I - O Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF;

II - O Diretor da Secretaria Judiciária do TRF;

III - O Diretor da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais do TRF;

IV - O Diretor da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do TRF;

V - O servidor David Panessa Baccelli, RF nº 2604;

VI - O servidor Djalma Araújo Maciel, RF nº 2830;

VII - A servidora Renata Maria Gavazi Dias, RF nº 3274;

VIII - O servidor Roberto dos Santos Albieri, RF nº 1967.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo Assessor de Gestão dos Sistemas de Informação do TRF.

Art. 2º Designar o Diretor da Secretaria da Presidência do TRF como gestor dos sistemas de Requisições de Pagamento (REQPAG), de Peticionamento de Requisitórios e Precatórios (PRECWEB) e WEBFECHA.

Art. 3º Designar o Diretor da Subsecretaria de Documentação e Divulgação do TRF como gestor dos sistemas JURIS3R, ITA (Inteiro Teor de Acórdãos em “pdf”) e Sistema de Buscas Textuais.

Art. 4º Designar o Supervisor da Seção de Validação e Indexação, da Secretaria Judiciária do TRF, como gestor do sistema I-STJ, de integração ao sistema do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.398, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Convocar a MMª. Juíza da 3ª Vara Cível - SP, Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA para, com prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação, na Central de Conciliação, em São Paulo, nos dias 25 e 26/9/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.399, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 13/9/12,

RESOLVE:

I - Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Itapeva - SP, Dr. FERNANDO MARCELO MENDES para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação - Matéria Previdenciária, a serem realizadas em Itapeva, no período de 22 a 26/10/12.

II - Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba - SP, Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação - Matéria Previdenciária, a serem realizadas em Itapeva, no período de 24 a 26/10/12.

III - Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS para atuar nas audiências de Conciliação - Matéria Previdenciária, a serem realizadas em Itapeva:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração no período de 22 a 24/10/12.
- com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração nos dias 25 e 26/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11414, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10283/2012-SEGE, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 26/09/2012, a servidora **SILENE GONÇALVES**, R.F. nº 1628, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora da Divisão de Serviços Gráficos, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

PORTARIA Nº 6804, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para adiar para gozo oportuno as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES marcadas para 19/11 a 18/12/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6805, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, excepcionalmente e por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO marcadas para 20/11 a 19/12/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6808, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6682/12-Pres para interromper no dia 25/9/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS marcadas para 10/9 a 9/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6809, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10/9/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. LEONARDO SAFI DE MELO marcadas para 3/9 a 2/10/12 e incluir o saldo de 23 (vinte e três) dias para 1º a 23/11/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6812, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres para incluir o saldo de 01 (um) dia de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS para 19/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 6813, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar, para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA marcadas para 27/9 a 26/10/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no ofício nº 42/2012-GAB, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 11.302/12-Pres, para constar na convocação do MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no dia 25/9/12, em função de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 08733/12-SEGE
Interessado: SILVIO PIRES DE QUEIROZ
Assunto: Licença para tratar de interesses particulares

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor. São Paulo, 27 de setembro de 2012.

(a) NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 367, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Provimento nº 308/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o Provimento nº 308, de 17/12/2009, deste Conselho, que dispõe sobre a alteração e consolidação das normas do Protocolo Integrado;

CONSIDERANDO o atraso no registro das petições recebidas por meio do Protocolo Integrado, ocasionando a indevida certificação do trânsito em julgado nos feitos em trâmite no Tribunal Regional Federal;

CONSIDERANDO as orientações recebidas da Corregedoria-Geral da Justiça Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir no art. 4º do Provimento nº 308, de 17/12/2009, deste Conselho, os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 1º Em se tratando de recebimento de petições do Tribunal Regional Federal, o protocolo será feito mediante impressão de etiqueta com código de barra gerada após o registro da petição no sistema.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior é vedada a realização de protocolo com a chancela mecânica, salvo no caso de indisponibilidade do sistema, devidamente certificada na petição, com identificação de registro funcional e rubrica do servidor responsável.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3/10/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.995, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	3ª Criminal	21/9/12	ausência CORE	Toru Yamamoto
Leonardo Estevam de Assis Zanini	2ª Previdenciária	10 a 23/9/12	férias	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Bruno César Lorencini	2ª V. Gab. JEF/SP	10/9 a 9/10/12	férias	Vanessa Vieira de Mello
Marcelo Jucá Lisboa	1ª V. Gab. Americana	12/9 a 11/10/12	férias	Luiz Antônio Moreira Porto
Caio José Bovino Greggio	2ª Araçatuba	17 a 26/9/12	férias	Cláudia Hilst Menezes
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Assis	28/9 a 27/10/12	férias	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Diogo Ricardo Goes Oliveira	2ª Bauru	12/9 a 11/10/12	férias	Massimo Palazzolo
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	12/9 a 11/10/12	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Silene Pinheiro Cruz Minitti	2ª Campinas	20 e 21/9/12	ausência CORE	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 11981/12)
Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	1ª Jundiaí	13 e 14/9/12	ausência CORE	Fernando Moreira Gonçalves (designado - Ato 11.709/11)
José Renato Rodrigues	2ª Marília	12/9/12	ausência CORE	Luiz Antonio Ribeiro Marins

	3ª Marília	10/9 a 9/10/12	férias	Fernando David Fonseca Gonçalves
Eliane Mitsuko Sato	1ª Mauá	10/9 a 9/10/12	férias	Valéria Cabas Franco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.996, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fabio Ivens de Pauli	1ª V. Gab. Registro	16 a 22/10 e 26/10 a 1/11/12	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Fabio Ivens de Pauli (c/ prej. c/ônus)		23 a 25/10/12	
Lidiane Maria Oliva Cardoso		2 a 5/11 e 9 a 14/11/12	
Lidiane Maria Oliva Cardoso (c/ prej. c/ônus)		6 a 8/11/12	
Lidiane Maria Oliva Cardoso (c/ prej. 3ª Vara)	4ª Santos	1 a 21/10/12	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Fabio Ivens de Pauli	5ª Santos	15 a 22/10 e 26/10 a 11/11/12	Flávia Serizawa e Silva (designado - Ato 11.973/12)
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva		23 a 25/10/12	
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	1ª V. Gab. Santos	8 e 9/10/12	Luciana de Souza Sanchez
Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª V. Gab. São Vicente	8, 12 a 15 e 19 a 22/10/12	Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (designada - Ato 11.853/12)

Leonardo Vietri Alves de Godoi (c/ prej. c/ônus termos das Res. 04/08 e 89/09-CJF e 124/97-CJF3ªR)		9 a 11, 16 a 18 e 23/10/12	
Otávio Henrique Martins Port	2ª V. Gab. Sorocaba	16/10 a 14/11/12	André Wasilewski Duszczak (designado - Ato 11.750/12)
Ronaldo José da Silva	5ª Campo Grande	15 e 16/10/12	Dalton Igor Kita Conrado
Ricardo Damasceno de Almeida	1ª V. Gab. Dourados	2 a 31/10/12	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 11.853/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelo Jucá Lisboa	2ª V. Gab. Americana	27 e 28/9/12	ausência CORE	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 11.668/11)
Luiz Antônio Moreira Porto		16/10 a 13/11/12	férias	
Marcelo Jucá Lisboa		14/11/12		
Caio José Bovino Greggio	2ª Araçatuba	22 a 24/10/12	férias	Cláudia Hilst Menezes
Rosa Maria Pedrassi de Souza		25 a 27/10/12		
Diogo Ricardo Goes Oliveira (c/ prej.)	3ª Bauru	16/10 a 14/11/12	férias	Marcelo Freiburger Zandavali (designado - Ato 11.798/12)
Guilherme Andrade Lucci	1ª Brag. Paulista	5 a 8, 12 a 15, 19 a 22/10/12	férias	Mauro Salles Ferreira Leite (designado - Ato 11.902/12)
Guilherme Andrade Lucci (c/ prej. c/ônus termos das Res. 04/08 e 89/09-CJF e 124/97-CJF3ªR)		2 a 4, 9 a 11 e 16 a 18/10/12		

Silene Pinheiro Cruz Minitti (c/ prej.)	2ª Campinas	25/10/12	convoca- ção TRF	Valdeci dos Santos
Ricardo Uberto Rodrigues	3ª Campinas	4 a 11/10/12	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 11.797/12)
Leonardo Pessorusso de Queiroz (c/ prej.)	7ª Campinas	15/10 a 13/11/12	férias	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 11.843/12)
Leonardo Pessorusso de Queiroz	9ª Campinas	8 a 11/10/12	ausência CORE	Haroldo Nader (designado - Ato 11.853/12)
Fabiano Henrique de Oliveira (s/ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	24 e 25/9/12	ausência CORE	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 11.990/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.998, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Americana - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para atuar no Juizado Especial Federal de Lins, em decorrência de férias do MM. Juiz Dr. Fabiano Henrique de Oliveira, designado pelo Ato 11.769/12:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração nos dias 1, 4 a 8, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/10/12.

- com prejuízo da 2ª Vara-Gabinete de Americana - SP e com ônus para a Administração nos dias 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/10/12.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de férias dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (c/ prej.)	1ª Guarulhos	18/10 a 16/11/12	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado - Ato 11.958/12)
Jose Tarcisio Januario	1ª Jundiaí	15/10 a 13/11/12	Fernando Moreira Gonçalves (designado - Ato 11.709/11)
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Lins	1 a 3, 5 a 17 e 19 a 30/10/12	Fabiano Henrique de Oliveira

Pedro Luis Piedade Novaes (c/ prej. 2ª V. Gab. Americana e c/ônus)		4 e 18/10/12	
Ana Cláudia Caurel de Alencar	1ª Mogi das Cruzes	2 a 9/10/12	Madja de Sousa Moura Florencio (designada - Ato 11.681/11)
Carolina Castro Costa (c/ prej.)		10 a 31/10/12	
Daniela Paulovich de Lima (c/ prej.)	4ª Piracicaba	1 a 15/10/12	Leonardo José Corrêa Guarda (designado - Ato 11.344/10)
João Carlos Cabrelon de Oliveira		16 a 30/10/12	
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina (c/ prej.)	3 Pres. Prudente	16/10 a 14/11/12	Flademir Jerônimo Belinati Martins
Alexandre Alberto Berno	2ª V. Gab. Rib. Preto	2 a 31/10/12	Fernanda Carone Sborgia (designada - Ato 11.958/12)
Alexandre Carneiro Lima	5ª S. J. Rio Preto	4 a 11/10/12	Dênio Silva Thé Cardoso
	6ª S. J. Rio Preto		Dênio Silva Thé Cardoso (designado - Ato 11.980/12)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 8184, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

CONCEDER as bolsas de estudo referentes ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região/2012, obedecida a ordem de classificação, aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome
791	Marcelo Silva de Lyra

38	Rosemeire dos Santos Vale
1474	Margareth Cavalcante da Silva
1653	Paulo Cesar Longhue
2241	Hilda de Oliveira Krentz
3293	Sergio Dias dos Santos
2488	Miguel Angelo Marques
2191	Fábio Conti Lopes
2532	Tulio Ferreira Astoni
2608	Aguida dos Santos Ferreira
2503	Roberta Silvia de Carvalho
2914	Daniel Augusto Camara
2918	Paulo Martinez Borja
2798	Cristiano da Fonseca Tavares da Silva
2818	Herivelton Peixoto Ribeiro
3143	Marilda Carvalho Machado
3321	Patricia Ribeiro
2603	Antonio Augusto Villela Brancaglioni
3048	Paulo Vilela de Melo
3315	Saul Chagas Schead dos Santos
3674	Ricardo Lisboa Rosa
544	Clelio Pereira da Rocha
3413	Ademar Marcolino Filho
3411	Claudio Soares Bacelar
3443	Bruno Luiz Dantas de Araujo Rosa
3456	Diana Borba Coelho
3723	Anisio Francisco de Souza e Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA. (CNPJ nº 03.563.498/0001-99). Processo Administrativo nº 104/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.022.10.2012. Pregão Eletrônico nº 032/2012-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/01. Data de assinatura: 27/09/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro para a aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem (lápiz e lapiseiras). Valor total: R\$1.368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Rafael de Barros Mischiatti (Sócio Diretor).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012

Objeto: Prestação de serviços de estenotipia, pelos sistemas remoto e presencial, para audiências e interrogatórios em processos judiciais do TRF - 3ª REGIÃO.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 17/10/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 614/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 476, de 11 de setembro de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19 de setembro de 2012, que estabelece a estrutura organizacional da 3ª Vara Previdenciária,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 06/2012, de 24 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 3ª Vara Federal Previdenciária, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 1193 - LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Diretora de Secretaria (CJ-3);

- RF 4008 - SOLANGE BRANDANI FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos(FC-5);

- RF 1404 - ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);

- RF 4841 - LAURA YUKIMI TOYOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Assistente de Gabinete (FC-4);

- RF 4074 - CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente Técnico (FC-3);

- RF 3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Assistente Técnico (FC-3);

- RF 4517 - JOSÉ ABRÃO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, - Assistente Operacional (FC-2);

- RF 7128 - ISRAEL CORDEIRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- RF 5346 - MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- RF 7262 - MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- RF 7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- RF 1475 - REGINA CELIA COELHO DA CRUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II. DISPENSAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete I (FC-5);

III. DESIGNAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

IV. DISPENSAR a servidora DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA, RF 4016, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

V. DESIGNAR a servidora DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA, RF 4016, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4);

VI. DISPENSAR a servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

VII. DESIGNAR a servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

VIII. DISPENSAR o servidor CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 615/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 476, de 11 de setembro de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20 de setembro de 2012, que estabelece a estrutura organizacional da 6ª Vara Previdenciária,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 01 e 02/2012, de 03 de setembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 10 de setembro de 2012, da MM. Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 6ª Vara Federal Previdenciária, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 4959 - ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE, Analista Judiciário, Área Judiciária - Assistente Operacional (FC-2);

- RF 3137 - CLAUDIO LONGANESI, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);

- RF 5435 - DALTON YUSO OKUMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente Técnico (FC-3);

- RF 2359 - DOROTHEA RICKEN, Analista Judiciário, Área Judiciária - Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5);

- RF 1881 - ELIANA RODRIGUES SANTONIERI, Analista Judiciário, Área Judiciária - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);

- RF 6996 - MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

- RF 5313 - SIMONE SORDI, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente de Gabinete (FC-4);

- RF 6351 - TONISA RIBEIRO MAIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

II. DISPENSAR a servidora SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA, RF 6675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

III. DESIGNAR a servidora SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA, RF 6675, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

IV. DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 120/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a decisão proferida no Processo nº 01654/09-SEGE/TRF3, resolve:

CONCEDER promoção funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

De B10 para C11

Vigência Efeitos FinanceirosRF Nome

10.08.2011 21.06.2012 4309 MÁRCIO ALEXANDRE SILVA

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº122/12-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao servidor ISMAEL DOMINGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Registro Funcional 5215, como segue:

I - RETIFICAR a Portaria de promoção funcional nº 81/2009-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 13/05/2009, publicada em 20/05/2009, para constar de **A5 para B6, com vigência a partir de 10/12/2008 e com efeitos financeiros a partir de 04/03/2009.**

II - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, de **B8 para B9**, com vigência a partir de **10/12/2011.**

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento adote as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 126/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

10/08/2012	4309	MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
------------	------	------------------------

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 129/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B6 para B7

13/05/2011	5528	GUY SALLA CLEMENTE
------------	------	--------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De C11 para C12

01/02/2012	4522	LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA
------------	------	---------------------------

--	--	--

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 130/2012-SUDM/NUAV/DF
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 083/2012- SUDM/NUAV/DF, de 29/06/2012, publicada em 10/07/2012, para que onde se lê:

De C11 para C12

Vigência RF Nome

13.04.2012 6869 GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI

leia-se:

De C11 para C12

Vigência RF Nome

03.12.2011 6869 GLÁUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 127/2012 - SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 4º, item I, alínea “r” da Resolução 444 de 09 de junho de 2005 do Conselho da Justiça Federal, e,

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do

servidor abaixo nominado, no cargo a seguir relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovado pelo SIADES - SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI RF 6385

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 128/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

De A3 para A4

Vigência RF Nome

18.05.2012 6385JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2012

Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Recebimento das propostas: até 15/10/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2012

Objeto: Aquisição de papel lençol descartável, para uso ambulatorial. Recebimento das propostas: até 15/10/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de setembro de 2012

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO

DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 08718/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Dóris de Souza Leite

Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de setembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre Campinas/São José dos Campos (cidade mais próxima do destino do servidor), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que a acompanhou, totalizando 100% (cem por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 597/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 511/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de setembro de 2012, publicada em 11 de setembro de 2012, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ:

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados nas 1ª e 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 1501 - SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO - Oficial de Gabinete (FC-5);
- RF 6406 - KLAYTON LUIZ PAZIM - Assistente de Gabinete (FC-4);
- RF 5230 - ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR - Assistente de Gabinete (FC-4);

LEIA-SE:

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 1501 - SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO - Oficial de Gabinete (FC-5);
- RF 6406 - KLAYTON LUIZ PAZIM - Assistente de Gabinete (FC-4);

APOSTILAR a portaria de lotação do servidor ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, RF 5230, para constar: lotado na 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, informando que a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) fica mantida.

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 522/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 05 de setembro de 2012, publicada em 13 de setembro de 2012, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ:

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª e 2ª Varas Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 6464 - ANA KARINA SAKUIYAMA - Oficial de Gabinete (FC-5);
- RF 5565 - EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - Assistente de Gabinete (FC-4);
- RF 5908 - SORAYA MOHAMAD CHOUMAN - Oficial de Gabinete (FC-5);
- RF 6598 - ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - Assistente de Gabinete (FC-4);

LEIA-SE:

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 6464 - ANA KARINA SAKUIYAMA - Oficial de Gabinete (FC-5);
- RF 5565 - EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - Assistente de Gabinete (FC-4);

APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados na 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, informando que as funções comissionadas abaixo mencionadas ficam mantidas:

- RF 5908 - SORAYA MOHAMAD CHOUMAN - Oficial de Gabinete (FC-5);
- RF 6598 - ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - Assistente de Gabinete (FC-4);

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 589/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 17 de setembro de 2012, publicada em 26 de setembro de 2012, para constar:

ONDE SE LÊ: "...lotada na 1ª e 2ª Varas Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas..."

LEIA-SE: "...lotada na 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Campinas..."

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 607/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ato nº 11390, de 18.09.2012, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da 3ª Região em 19.09.2012,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário, a partir de 20.09.2012;

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 608/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 488/2012, de 13 de setembro de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, e Diretor da Subseção Judiciária,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Caraguatatuba;

II. DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes;

III. DESIGNAR a servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

IV. DESIGNAR a servidora ROSANA DI GENNARO, RF 7237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 609/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 25 de setembro de 2012, da Seção de Legislação de Pessoal,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ERICK DA COSTA LIMA, RF 6866, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função comissionada de Supervisor da Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas, a partir de 24.09.2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 8840/2012-SULG/NUAF

Interessado(a): Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada

Assunto: Pagamento de Auxílio-moradia

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro à servidora Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação de recibos de pagamentos de aluguéis originais.

Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 611/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício 06/2012- Coordenação do Fórum, de 24 de setembro de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Sorocaba,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ADILSON SIMÃO MEDINA, RF 2045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à

Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba,
II. DESIGNAR o servidor RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba,
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 613/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 47/2012, de 25 de setembro de 2012, e 26 de setembro de 2012, da MM. Juíza Federal, com a concordância do Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GISELE TROYANO PETINARI, RF 7374, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.
CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 4060/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Alexandre Silva Santos
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, mantenho a decisão de fls. 12, que indeferiu o pedido de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Pessoal, por estar em desacordo com o art. 53 da Lei 8.112/90 e art. 97 da Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de setembro de 2012.

Ciro Brandani Fonseca
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 08839/2012 - NUAUF

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE NOVAS FRAÇÕES DE QUINTOS

INTERESSADOS:

1483 - LIGIA FILOMENA VARNACI ESTRELLA
1534 - AIRTON PANSARIN
1538 - IARA REGINA CAVALI SILVA
1574 - ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1575 - ERONILDABARBOSA DA SILVA
1598 - ANA LUCIA DE ALMEIDA
1620 - HELENITA ELEUTERIO DE PAULA GARCIA
1622 - SIDNEI RODRIGUES VIANA
1625 - ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
1626 - ROSA ANGELA SERTORIO GARCIA
1661 - JOSE CARLOS TORRES
2223 - DENIS CORREA BARBOZA
2236 - JEREMIAS MORGADO
2463 - MARISOL PEDROSO RIBEIRO

Fls.17

“Considerando a informação de fls. 16 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas incorporadas descritas nos relatórios de fls. 02/15, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15/2012

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 11/2012, para onde se lê: “fazendo constar para gozo o saldo remanescente do 01º período de 25/09 a 11/10/2012”, leia-se: “fazendo constar para gozo o saldo remanescente do 01º período de 24/09 a 11/10/2012”, referente as férias da servidora **RENATA PAULINO DE SOUZA - RF 3991**, técnico judiciário.

ALTERAR ainda, a Portaria 14/2012 - Escala de Férias, fazendo constar como 1º período de férias da servidora **MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845**, analista judiciário, de 10/04 a 19/04/2013, em substituição ao anteriormente marcado para 20/05 a 29/05/2013.

RESOLVE por fim, designar o servidor **ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO - RF 6107**, analista judiciário, para substituir o servidor **FLÁVIO VIEIRA MAJOR - RF 1723**, técnico judiciário supervisor do setor de Processamentos Diversos (FC 5), que estará em férias no período de 19/10 a 31/10/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 25/2012

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 24/2012, quanto à 3ª parcela do exercício de 2012 do servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS**, Técnico Judiciário, Assistente Operacional - FC 2.

ONDE SE LÊ: “para ser gozado de 16/09/2013 a 27/09/2013”, **LEIA-SE** “para ser gozado de 16/09/2013 a 25/09/2013”.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

PORTARIA N.º 26/2012

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a interrupção das férias de Alessandra Perez Huada, RF.4714 a partir de 17/01/2011.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 33/2010 para que “**onde se lê:** substituição de Andréia Gonçalves de Souza no período de 10/01/2011 a 24/01/2011, “**leia-se**” de **10/01/11 a 16/01/11.**

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2012.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 53/2012

A EXCELETÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da supervisora e no interesse da Administração;

RESOLVE:

I- ALTERAR, a 3ª parcela de férias do servidor RUBENS MÁRIO PLÍNIO CARRERI, RF 897, Técnico Judiciário, para o período de 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 54/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

II- DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), no período de 24/09/2012 a 28/09/2012 (10 dias), em virtude de licença médica;

VI - DESIGNAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), nos dias 24/09/2012 e 25/09/2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº25/2012

O Doutor MARCIO FERRO CATAPANI, Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- indicar a servidora AIARA DOS SANTOS BORGES, R.F. 6491, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA TORRES ARAUJO, R.F. 1284, Tec. Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), em férias no período de 10a 19/09/2012;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 27 de Setembro de 2012.

MARCIO FERRO CATAPANI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 22 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Indicar a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, para exercer, em substituição, a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), nos períodos de 15/05/2012 a 26/06/2012 (43 dias) e 10/08/2012 a 05/09/2012 (27 dias);

2) Indicar o servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, RF 7115, para exercer, em substituição, a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), nos períodos de 27/06/2012 a 31/07/2012 (35 dias), 01/08/2012 a 09/08/2012 (09 dias) e 06/09/2012 a 30/09/2012 (25 dias).

P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº 19/2012

O Dr. **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Maria Nazaré da Silva Lopes Gonçalves, Técnico Judiciário, RF. 3643, Oficiala de Gabinete, FC-5, no período de 28/08/2012 a 26/09/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rita Romcy Huez, Técnico Judiciário, RF.4067, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2012.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

Juiz Federal Substituto

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 96ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL Consultor
Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Cumprimento de sentença nº 0008576-10.2011.403.6100

Vara: 7ª Vara Federal de Cível de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X SUPORTE SOLUÇÕES EM ARTES GRÁFICAS

No item “Localização do lote:” onde se lê “Rua Iguara, 503 (entrada pela Av. Brumado de Minas, 682 - Vila Alpina) - Campinas/SP” leia-se “Rua Iguara, 503 (entrada pela Av. Brumado de Minas, 682 - Vila Alpina) - São Paulo/SP”.

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0025661-77.2009.403.6100

Vara: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X M&N LOPES COMÉRCIO E SERV. ADM. DE APOIO EMPRES. LTDA, MAURÍLIO LOPES E MAFALDA COMIN LOPES

No item “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão” onde se lê “R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais)” leia-se “R\$ 11.240,00 (Onze mil duzentos e quarenta reais)”.

LOTE 069

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011020-54.2009.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA LTDA

No item “Localização do lote”, onde se lê “Estrada José Celeste, s/nº - Sorocaba/SP (Itens A, B e C) e Rua José Sanches Martinez, s/nº - Votorantim/SP (Item D)”, leia-se “Estrada José Celeste, s/nº - Sorocaba/SP (Item A) e Rua José Sanches Martinez, s/nº - Votorantim/SP (Item B)”

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005089-03.2001.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: INSS X IND. E COM. DE MADEIRAS BRASÍLIA LTDA, TEREZINHA DA SILVA GUAZZELLI E MARCOS ANTONIO GUAZZELLI

No item “Valor da avaliação”, onde se lê “R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), leia-se “R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)”.

No item “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:” onde se lê “R\$ 17.500,50 (Dezessete mil quinhentos reais)” leia-se “R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)”.

LOTE 128

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0900588-39.1995.4.03.6110

Vara: 2ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: FAZENDA NACIONAL X ANTONIO CARLOS SILVANO

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, onde se lê “E) 01 Veículo marca Volkswagen modelo Variant, gasolina, ano 1980, cor verde, placas DBH 6293, RENAVAL 392853280, chassi BW035237, regular estado de conservação e parado há alguns anos, avaliado em R\$ 1.420,00”, leia-se “E) 01 Veículo marca Volkswagen modelo Variant, gasolina, ano 1980, cor verde, placas DBH 6293, RENAVAL 392853280, chassi BW035237, regular estado de conservação e parado há alguns anos, avaliado em R\$ 1.425,00”

LOTE 139

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0529423-12.1997.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS X FLOR DE MAIO S/A

No item “Valor da avaliação”, onde se lê “R\$ 4.958.000,00 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e oito reais), leia-se “R\$ 4.958.000,00 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e oito mil reais)”

LOTE 188

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006326-38.2002.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: INSS X ET ELASTOMEROS TÉCNICOS LTDA, DAGOBERTO GAMBINI E ROGÉRIO RPANE

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, onde se lê:
“A) 01 Máquina injetora MG, tipo 80/150, nº 134, mês/ano 11/86, cor predominante verde (detalhes em amarelo), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 9.000,00;
B) 01 Máquina injetora MG, tipo 100/200, nº 029, mês/ano 05/86, cor predominante verde (detalhes em amarelo), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 27.000,00;
C) 01 Máquina injetora MG, tipo 200/460, nº 066, mês/ano 03/88, cor predominante cinza (detalhes em preto), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 45.000,00;
Balanças, marca “Filizolla”, mod. Platina, eletrônica, cap. 15Kg, em estado de novas e pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliada em R\$ 3.700,00 cada.”

leia-se

“A) 01 Máquina injetora MG, tipo 80/150, nº 134, mês/ano 11/86, cor predominante verde (detalhes em amarelo), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 9.000,00;
B) 01 Máquina injetora MG, tipo 100/200, nº 029, mês/ano 05/86, cor predominante verde (detalhes em amarelo), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 27.000,00;
C) 01 Máquina injetora MG, tipo 200/460, nº 066, mês/ano 03/88, cor predominante cinza (detalhes em preto), em estado regular de conservação, avaliada em R\$ 45.000,00;”

LOTE 194

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001604-88.2011.4.03.6111

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

Partes: FAZENDA NACIONAL X MARIFRIGOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGORÍFICO LTDA EPP

No item “Valor da avaliação”, onde se lê “R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)”, leia-se “R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)”.

No item “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:” onde se lê “R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)” leia-se “R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)”

LOTE 256

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0516016-02.1998.403.6182

Vara: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X REDMETAL METAIS & LIGAS ESPECIAIS LTDA

No item “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, onde se lê “D) 01 Furadeira Industrial, marca Gacelita, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 40,00”, leia-se “D) 01 Furadeira Industrial, marca Gacelita, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 300,00”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 29/2012

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da Seção de Cadastro - Núcleo de Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 18/2011, de 1º/8/2011, deste Juízo, a fim de que onde se lê: "... de 09.03.2011 s 11.03.2011..." leia-se: "... de 09.03.2011 a 10.03.2011..."

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.
Campinas, 26 de setembro de 2012.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 30/2012

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o trabalho realizado em plantão judiciário no dia 25/12/2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, analista judiciária, RF 2310, Supervisora de Processamentos Diversos (FC 05), a compensar as horas trabalhadas em plantão judiciário com o dia 02/8/2012.

DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO, técnico judiciário, RF 5907 para substituí-la no referido dia.

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.
Campinas, 26 de setembro de 2012.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º 15/2012

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o servidor Jaime Ascencio, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde no dia 24.09.2012,

CONSIDERANDO que o servidor Milton Lima, RF 3525, Técnico Judiciário, Especialidade Agente de Segurança e Transporte desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 18.02.2013 a 27.02.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no dia 24.09.2012.

II. ALTERAR, na Portaria n.º 12/2012, referente ao servidor Milton Lima, RF 3525, Técnico Judiciário, a primeira parcela de férias para o período de 25.02.2013 a 06.03.2013, exercício 2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 27 de setembro de 2012.

FABÍOLA QUEIROZ

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 35/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142) ao município de Dracena/SP, em 24/09/2012, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 2400980-UTU2, expedida nos autos de Habeas Corpus nº 0019966-07.2012.4.03.0000/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 27 de setembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 36/2012 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de OUTUBRO de 2012, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 2 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 3 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 4 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 5 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 6 e 7 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 8 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 9 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 10 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 11 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 12, 13 e 14 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 15 Nilton César da Silva (RF 7046), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 16 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 18 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 19 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 20 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 21 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 22 Jurandir Procópio (RF 4145), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 24 Nilton César da Silva (RF 7046), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 25 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 26 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 27 e 28 Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 29 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 30 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 31 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 27 de setembro de 2012.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 017/2012

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o grande número de mandados e a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte os termos da Portaria nº 018/2011, para alterar o período de férias regulamentares do seguinte servidor:

Alberto Asche Gomes, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6339.

de: 22/10/2012 a 10/11/2012 (20 dias) - 2ª parcela - 2012
para: 30/11/2012 a 19/12/2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de setembro de 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 14/2012

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve presente no Curso Desafios da Liderança - PDG, no dia 14/09/2012;

RESOLVE designar a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, Analista Judiciária, para substituí-lo no período supramencionado.

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Supervisor de Expedições e Editais (FC 5), esteve presente no Curso Desafios da Liderança - PDG, no dia 14/09/2012;

RESOLVE designar a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO**, RF 6094, Analista Judiciária, para substituí-lo no período supramencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 031/2012

A DOUTORA FABIANA ALVES RODRIGUES, MMª. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, no período de 02/10 a 11/10/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 02/10 a 11/10/2012.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 27 de setembro de 2012.

FABIANA ALVES RODRIGUES
Juíza Federal Substituta
Respondendo pela titularidade plena

PORTARIA Nº 030/2012

A DOUTORA FABIANA ALVES RODRIGUES, MMª. Juíza Federal Substituta, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente os termos da Portaria 028/2012, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2013 para a servidora MARIENE DURAES DE SOUSA MOURA, RF 6676, Técnica Judiciária, para ANTECIPAR o período de férias, anteriormente marcado para o período de 14/02/2014 a 15/03/2014 **para os períodos de 30/07/2013 a 16/08/2013 e 14/10/2012 a 25/10/2013.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 27 de setembro de 2012.

FABIANA ALVES RODRIGUES
Juíza Federal Substituta
Respondendo pela titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 13, de 27 de setembro de 2012.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1) APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de outubro de 2012 dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

02	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
03	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
04	Vanderlei Navarro (RF 6822)
05	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
07	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
08	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
09	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
10	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
11	Vanderlei Navarro (RF 6822)
12	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
13	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
14	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
17	Vanderlei Navarro (RF 6822)
18	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
19	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
20	Vanderlei Navarro (RF 6822)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)
22	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
27	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
28	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
29	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
30	Vanderlei Navarro (RF 6822)
31	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)

2) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, anteriormente designado para o período de 15/10 a 26/10/2012, para gozo no período de 05/11 a 16/11/2012.

3) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Claudiney Laurindo Júnior, RF 6749, anteriormente designado para o período de 08/10 a 17/10/2012, para gozo no período de 15/10 a 24/10/2012.

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.ARQUIVE-SE.

Araraquara, 27 de setembro de 2012.

Denise Aparecida Avelar

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A N º

47/2012

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45/2012 que designou substituto da servidora titular de cargo em comissão no período de afastamento e férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

“DESIGNAR o servidor VAL EMERSON ARALDI, Técnico Judiciário, RF 7113, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, no período de 15/10 e 26/10/2012”.

LEIA-SE:

“DESIGNAR o servidor VAL EMERSON ARALDI, Técnico Judiciário, RF 7113, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, no período de 15/10 e 31/10/2012”.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 27 de setembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 15/2012

A Doutora RENATA COELHO PADILHA, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Cláudio Bassani Correia, RF 2450, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria, entre os dias 30/01/2013 a 08/02/2013, 10/07/2013 a 19/07/2013 e 18/11/2013 a 27/11/2013,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Diversos, entre os dias 02/05/2013 a 31/05/2013,

CONSIDERANDO, ainda, o período de férias do servidor Audenir Charete, RF 3904, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, entre os dias 28/01/2013 a 08/02/2013 e 09/09/2013 a 26/09/2013,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Adarli Aparecida Martins, RF 4223, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, entre os dias 13/05/2013 a 29/05/2013 e 18/11/2013 a 30/11/2013,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Roberto da Silva Teixeira Junior, RF 1219, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Criminais, entre os dias 28/01/2013 a 08/02/2013 e 16/09/2013 a 03/10/2013,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Flávia Sampaio Nogueira, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, entre os dias 21/01/2013 a 08/02/2013 e 05/08/2013 a 15/08/2013,

RESOLVE:

Designar, para substituí-los, respectivamente, Andréa Cristiane Mineto Mendonça, analista judiciário, RF 5671, Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira, técnico judiciário, RF 3889, Solange Antonia Pereira da Silva, analista judiciário, RF 5253, Carlos Eduardo Rocha Santos, técnico judiciário, RF 5489, Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos, analista judiciário, RF 6896, Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira, técnico judiciário, RF 3889.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 26 de setembro de 2012.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA N.º 36/2012

A DOUTORA MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, TRIGÉSIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria n.º 08/2011, de 02.09.2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 08.09.2011 (fls.263/264), **por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora abaixo relacionada:

CRISTINA FURTADO BATISTA, RF 6580

ONDE SE LÊ: 2ª parcela: 28/09/2012 a 11/10/2012

LEIA-SE: 2ª parcela: 06/12/2012 a 19/12/2012

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2012.

MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA N.º 59/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 51/2012, a fim de que passe a constar a inclusão da servidora Márcia Morishige - RF 7168 e dos períodos indicados naquela Portaria, na Escala Geral de Férias - exercício de 2013/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2012 - PE

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 40/2012-PE, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção de carimbos e chaves para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Abertura: 17/10/12, às 15h00 (horário de Brasília). As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.º 161/2012 - SUPE/NURE

Interessada: **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIRQUEIRA BISCOLA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **15.10.2012 a 16.10.2012**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2012”.

(Publicação n.º 47/2012-SUPE/NURE).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Doutor **ÉRICO ANTONINI** na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF. 6500 - Oficiala de Gabinete (FC 5), compensará nos dias **04, 05, 08, 09 e 10/10/2012**, 40 (quarenta) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria n.º 016/2012 desta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Técnico Judiciário, RF. 7357, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 27 de setembro de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto